

mos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, rectifica-se que onde se lê:

**«Escola Superior de Educação de Lisboa
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação
profissional
—
Valores

Informática — 39:

Dália Celina de Sousa Ribeiro 16»

deve ler-se:

**«Escola Superior de Educação de Lisboa
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação
profissional
—
Valores

Informática — 39:

Dália Celina de Sousa Ribeiro 16»

1 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Martins da Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Rainha D. Amélia**

Aviso n.º 6629/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha D. Amélia, Lisboa, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

**Gabinete de Relações Internacionais
da Ciência e do Ensino Superior**

Despacho n.º 15 092/2005 (2.ª série). — Através do despacho n.º 20 598/2004, de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, foi deferido o pedido de concessão de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2004, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro do ex-ICCTI (Instituto da Cooperação Científica e Tecnológica Internacional).

Através do despacho n.º 10 342/2005, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI, escalão 1, índice 460.

Considerando os referidos despachos e a necessidade de articular o prazo para aceitação da nomeação com o prazo da licença sem vencimento em curso, por despacho da directora-geral do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, proferido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi prorrogado o prazo para aceitação da nomeação para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, até ao termo do período da licença sem vencimento, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos.

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

Despacho (extracto) n.º 15 093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior:

Margarida do Carmo Simões Ferreira, técnica principal do quadro do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, ex-ICCTI — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 4.º

e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de oito meses, técnica superior do quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho n.º 15 094/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P. (IM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares na categoria de geofísico assessor principal, da carreira de geofísico superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — presta assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de planeamento, organização e consultadoria no âmbito da geofísica, elaborando pareceres e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados. Orienta projectos de investigação e desenvolvimento.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se na sede do IM, sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de geofísico assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- As constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.